



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires Estado de São Paulo*

ATO Nº 2627, DE 31 DE MAIO DE 2.017.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.217, de 17 de dezembro de 1.998 (Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires), ao funcionário MAURÍCIO DE SANTI RIBEIRO no período compreendido entre 22 e 28 de maio do corrente exercício, conforme atestado médico apensado às fls. 436 de seu prontuário funcional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires,  
31 de maio de 2017 - 63º Ano da Instalação do Município.

Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente

Vereador Humberto D'Orto Neto – Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário

Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário

Vereador Paulo Cesar Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara  
Municipal.

Régis Alexandre Dias  
Secretário Geral

Proc. nº 037/98 – Sec. C.M.